



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

INDICAÇÃO - N°003/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRAS** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistentes em duas travessias de pedestres, do tipo 'lombofaixas', na Av. Leonel Franco de Oliveira, de frente a empresa Capricho Móveis e ao antigo Restaurante Amigão.

JUSTIFICATIVA

As obras, ora indicadas, revestem-se de grande importância, haja vista que há um significativo número de pedestres que, diariamente, cruzam a Avenida Leonel Franco de Oliveira, na altura da Loja Capricho Móveis e do antigo Restaurante Amigão, assim como se verifica um grande fluxo de veículos, inclusive de caminhões e carretas, pois todo trânsito das GOs 184 e 302 desembocam na referida avenida, sem inibidores de velocidade.

As 'lombofaixas' em questão, além de criar áreas específicas para travessias dos pedestres, com total segurança, funcionarão também, como inibidoras de velocidade dos veículos, evitando assim, possíveis acidentes e/ou atropelamentos, por conseguinte, vidas serão preservadas e, ainda, evitarão danos a pessoas e veículos.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 16 de fevereiro de 2017.

VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR